

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE MARÇO DE 2014

Nº 051

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 02 e 1/2 (duas e meia) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), ao Servidor LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, Consultor Jurídico, para cobertura das despesas de viagem à Brasília (DF), no período de 17 a 19 de março do em curso, para participar do encontro Nacional dos Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Diretora de Divisão de Planejamento e Coordenação do Departamento Municipal de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS, para exercer o cargo de Diretora de Divisão de Planejamento e Coordenação do Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178/2014-SEMA, de 11 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 291/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a FABIANA DA SILVA GUEDES MAIA, Matrícula 10530, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 13.02.2014 à 11.08.2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2014-SEMA, de 13 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA KARINA MENDES DA SILVA, Matrícula 1064, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.02.2014 à 10.03.2014, devendo retornar as suas funções em 11 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2014-SEMA, de 13 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA LÚCIA SILVA DO CARMO, Matrícula 5055, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.02.2014 à 13.03.2014, devendo retornar as suas funções em 14 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2014-SEMA, de 13 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LAEDNA MACHADO DE OLIVEIRA FARIAS, Matrícula 7367, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 21.02.2014 à 28.02.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2014-SEMA, de 13 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula 5159, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.02.2014 à 05.03.2014, devendo retornar as suas funções em 06 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 649 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUZA, Matrícula 5810, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.02.2014 à 13.05.2014, devendo retornar as suas funções em 14 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 650 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARLINETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Matrícula 6098, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.03.2014 à 20.03.2014, devendo retornar as suas funções em 21 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 651 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANA KARINA MENDES DA SILVA, Matrícula 1064, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.03.2014 à 24.04.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 652 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO, Matrícula 9020, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.02.2014 à 23.04.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 653 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA LÚCIA SILVA DO CARMO, Matrícula 5055, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14.03.2014 à 27.05.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 654 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula 5159, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06.03.2014 à 19.04.2014, devendo retornar as suas funções em 20 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 655 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA ELIETE DO REGO, Matrícula 0274, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09.03.2014 à 07.05.2014, devendo retornar as suas funções em 08 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 656 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GILBERTO ALVES PEREIRA, Matrícula 9765, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.03.2014 à 08.04.2014, devendo retornar as suas funções em 09 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2014-SEMA, de 14 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 657 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ROSÂNGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA, Matrícula 7403, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24.02.2014 à 24.04.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192/2014-SEMA, de 19 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 9711, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13.03.2014 à 17.03.2014, devendo retornar as suas funções em 18 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2014-SEMA, de 19 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA DE LIMA FREITAS, Matrícula 5735, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.02.2014 à 14.03.2014, devendo retornar as suas funções em 15 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 194/2014-SEMA, de 19 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS CANÁRIO DE LIMA, Matrícula 5724, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (cinco) dias, de 10.03.2014 à 24.03.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2014-SEMA, de 19 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ARLINDO MIGUEL DA SILVA, Matrícula 8182, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 12.03.2014 à 14.03.2014, devendo retornar as suas funções em 15 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2014-SEMA, de 19 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 11/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a GABRIELA PATRÍCIA DE MORAIS SANTOS, Matrícula 9127, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 01 de Abril de 2014 à 01 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2014-SEMA, de 19 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 154/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a VALÉRIA MARCIANO DA SILVA ALVES, Matrícula 7484, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 03 de Abril de 2014 à 03 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198/2014-SEMA, de 19 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 658 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA DE LIMA FREITAS, Matrícula 5735, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.03.2014 à 29.03.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 199/2014-SEMA, de 19 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 659 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NAIR GOMES DA SILVA, Matrícula 9200, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06.03.2014 à 20.03.2014, devendo retornar as suas funções em 21 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2014

Na publicação do extrato do contrato nº 038/2014, no Jornal Oficial do Município, edição do dia 28/02/2014, folha 02, onde se Lê: 355.180,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais), Leia-se: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 014 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ – 60.975.737/0001-51 - DO REAJUSTE CONTRATUAL O presente instrumento tem por objeto a reajuste contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA – DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, parágrafo segundo, do Termo Original que tem como objeto a prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais. O valor referente o aumento financeiros dos plantões pagos aos profissionais que compõe a escala médica no serviço de urgência e emergência equivalente ao período de março e novembro de 2014 passa a ser aditivado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o valor geral de R\$ 2.669.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais). – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 03.001 – Fundo M. de Saúde; Programa de Trabalho: 0.037 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Fevereiro de 2014. JALMIR SIMÕES DA COSTA e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 e a empresa ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.487.929/0001-03

– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à elaboração de projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo do Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de Junho de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.025 – Construção, reforma e ampliação de P. Públicas; Natureza da Despesa: 44.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Material Permanente; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Dezembro de 2013. ALESSANDRO GASPAR DIAS e ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): O MOVELEIRO Comércio e Serviços Ltda. ME: Item 13 - R\$ 16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa Reais); APSERVICE – Indústria e Comércio de Móveis Ltda.: Itens 01, 02, 03, 05, 06, 11 e 12 - R\$ 35.310,00 (trinta e cinco mil trezentos e dez Reais); K V Bezerra EPP: Itens: 04, 07, 08, 09 e 10 - R\$ 25.228,80 (vinte cinco mil duzentos e vinte oito Reais e oitenta centavos); Valor total: R\$ 77.028,80 (setenta e sete mil vinte oito Reais e oitenta centavos). São Gonçalo do Amarante, 20 de março de 2014. - Alessandro Gaspar Dias - Secretário de Infraestrutura



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br